

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 -, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025. E considerando Decreto nº 4503, de 27.02.2025

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
FASEPA DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
FES DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
LACEN DESPESAS DE CAPITAL	02600000049	0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL	02601000049	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	12.050.128,18	0,00	12.050.128,18
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	12.050.128,18	0,00	12.050.128,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	16.614.489,66	0,00	16.614.489,66
DESPESAS DE CAPITAL	02570000006 62500100102	0,00 0,00	0,00 0,00	16.484.179,95 130.309,71	0,00 0,00	16.484.179,95 130.309,71
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.628.758,93	0,00	2.628.758,93
UEPA DESPESA CORRENTE	01550000004 01570000006	0,00 0,00	0,00 0,00	1.268.100,00 1.360.658,93	0,00 0,00	1.268.100,00 1.360.658,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77
TOTAL	01605000049	0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77

ANEXO A PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	1.503.794,83	0,00	1.503.794,83
Direitos Socioassistenciais FASEPA	01500000001	0,00	0,00	1.503.794,83	0,00	1.503.794,83
Economia Sustentável SEOP	02500000001	0,00	0,00	1.474.056,09	0,00	1.474.056,09
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	9.882.180,36	0,00	9.882.180,36
Governança Pública SEOP	01500000001	0,00	0,00	19.243.248,59	0,00	19.243.248,59
Manutenção da Gestão FASEPA	01550000004 01570000006 02570000006 62500100102	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.268.100,00 1.360.658,93 16.484.179,95 130.309,71	0,00 0,00 0,00 0,00	1.268.100,00 1.360.658,93 16.484.179,95 130.309,71
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	664.152,99	0,00	664.152,99
SAÚDE FES	01500000001	0,00	0,00	527.579,68	0,00	527.579,68
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	0,00	525.943,91	0,00	525.943,91
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77
01550000004 - SE/QE	01605000049	0,00	0,00	2.254.592,17	59.440,00	2.314.032,17
01570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	02600000049	0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	02601000049	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
02570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO		0,00	0,00	16.484.179,95	0,00	16.484.179,95
02600000049 - FES - FUNDO A		0,00	0,00	154.592,17	59.440,00	214.032,17
FUNDO						
02601000049 - FES FUNDO-FUNDO		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
62500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD		0,00	0,00	130.309,71	0,00	130.309,71
TOTAL		0,00	0,00	35.549.604,71	59.440,00	35.609.044,71

ANEXO A PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	12.050.128,18	0,00	12.050.128,18
01550000004 - SE/QE	0,00	0,00	1.268.100,00	0,00	1.268.100,00
01570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.360.658,93	0,00	1.360.658,93
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
02570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	16.484.179,95	0,00	16.484.179,95
02600000049 - FES - FUNDO A	0,00	0,00	154.592,17	59.440,00	214.032,17
FUNDO					
02601000049 - FES FUNDO-FUNDO IND.	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
62500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	0,00	130.309,71	0,00	130.309,71
TOTAL	0,00	0,00	35.549.604,71	59.440,00	35.609.044,71

Protocolo: 1173344

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº: 2023/89996-IOEPA
TERMO ADITIVO: 02/2025- CTR Nº 03/2023/IOE
Assinatura: 28/02/2025

Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026.
Justificativa: Prorrogação do CTR nº03/2023 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. o art. 57 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 05/2025.
Valor global: R\$ 599.881,85 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITO CENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
Valor mensal: R\$49.990,15 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no o CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, sediado(a) na Avenida Almirante Barroso, n º2860, bairro do Souza, CEP. 66613- 710, Belém, Pará.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1173013

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo nº E-2025/2291285
Término de vínculo: 01/03/2025
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Jhennifer Lobato Carvalho
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Protocolo: 1173339

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1226040, de 11/10/2024; RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2025, firmado com a empresa Editora Fórum LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação científica para realização de eventos técnicos para contratação de seis palestrantes de alto renome profissional para atuar no evento do IGEPPS que ocorrerá em Belém nos dias 03 a 05 de junho de 2025, com base no artigo 105 da Lei n. 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência. II – DESIGNAR a servidora Andrea Carla de Sousa Caldas, matrícula nº 5974473/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, como suplente; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1172966